



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 51/2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.010326/2026-51

Mossoró-RN, 11 de agosto de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando a correspondência eletrônica enviada em 07 de agosto de 2026, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita designação de comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD; resolve:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos membros abaixo relacionados para compor a comissão que será responsável pela Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD.

Prof. Dr. Pablo Georges Cícero Fraga Leurquin (Membro Externo);

Prof. Dr. Mário Sérgio Falcão Maia (Professor Permanente);

Profª. Drª. Ana Maria Bezerra Lucas (Professora Colaboradora);

Téc. Adm. Livia Lara Lessa Alves (Representante Técnico-Administrativo);

Ana Clara da Silva Oliveira (Representante Discente).

Art. 2º A vigência da comissão ora designada é de um ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 07 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 11/08/2026 15:03)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A)

PROPPG (11.01.03)

Matricula: ###689#4

